RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº019/2026
Inexigibilidade nº 009/2026

DO OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 74, INC. III, ALÍNEA "F" DA LEI 14.133/2021), : A CONTRATAÇÃO DOS LICENCIAMENTOS VINCULADAS AO DETRAN É INDISPENSÁVEL PARA ATENDER ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS AO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA. ESSES LICENCIAMENTOS ANUAIS DE VEICULOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR A REGULARIZAÇÃO DE SERVIÇOS, EMISSÕES DE DOCUMENTOS E A CONTINUIDADE DE ATIVIDADES REGULAMENTADAS PELO ÓRGÃO, INCLUNDO A EMISSÃO DE CERTIFICADO E LICENCIAMENTO DO VEICULO. (CRLV).

A Prefeitura Municipal de Otacilio Costa pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 95858874/0001-90, torna público que, Secretaria de Planejamento em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Dispensa de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 27 de fevereiro de 2026.

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907
Assinado de forma digital por FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907
Dados: 2026.02.27 13:41:31 -03'00'

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA